

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: GOVERNADOR MANGABEIRA

Relatório Anual de Gestão 2019

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	GOVERNADOR MANGABEIRA
Região de Saúde	Cruz das Almas
Área	94,36 Km²
População	20.762 Hab
Densidade Populacional	221 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Número CNES	6562930
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13828496000138
Endereço	RUA14 DE MARCO 97 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	07536382081

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TIAGO PEDREIRA DE MENDONCA
E-mail secretário(a)	tiagopedreirademendonca@gmail.com
Telefone secretário(a)	7536382868

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1997
CNPJ	11.285.204/0001-32
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Tiago Pedreira de Mendonça

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cruz das Almas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	213.55	19010	89,02
CACHOEIRA	398.472	33659	84,47
CONCEIÇÃO DA FEIRA	159.776	22933	143,53
CRUZ DAS ALMAS	150.903	63923	423,60
GOVERNADOR MANGABEIRA	94.359	20800	220,43
MARAGOGIPE	436.072	44902	102,97
MURITIBA	110.562	29420	266,10
SAPEAÇU	125.582	17421	138,72
SÃO FÉLIX	95.502	14784	154,80

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Governador Mangabeira/BA, fica localizado no Recôncavo Baiano, as margens do Rio Paraguaçu, com população estimada de aproximadamente **20.800 habitantes**. Pertence a Macro Leste, Micro Cruz das Almas, cobrindo aproximadamente uma população de 267.000 habitantes, contando com **nove** municípios.

O município obteve um importante trabalho de prevenção que, ao longo dos últimos anos com programas estruturados, eficientes e intensivos para prevenir doenças com maior prevalência, como a diabetes e hipertensão. A Gestão da Saúde atualmente tem como Gestor, o Senhor Tiago Pedreira de Mendonça, Bacharel em Odontologia e com uma vasta experiência na área, atuou em diversas Secretarias do Estado, bem como assumiu papéis importantes na Comissão Intergestores Regional e Bipartite/BA.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atenção a Lei nº. 8.142/90, e a Lei Complementar nº. 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Governador Mangabeira/BA, estado da Bahia, apresenta o **Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2019** a fim de que o mesmo sirva de instrumento de prestação de contas das ações e serviços de saúde realizados em favor dos usuários do SUS no âmbito municipal. O presente documento trata-se da descrição sumária das realizações da SMS no referido ano, tomando por base o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a coleção de dados dos diversos sistemas oficiais de informação em saúde. Mesmo com as limitações considerando a mudança do instrumento, reafirmamos a responsabilidade social e sanitária da atual gestão de saúde do município de Governador Mangabeira e buscamos, por meio da elaboração deste documento, atender os preceitos legais do Sistema Único de Saúde e os princípios da Administração Pública.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	752	717	1469
5 a 9 anos	755	753	1508
10 a 14 anos	778	826	1604
15 a 19 anos	802	821	1623
20 a 29 anos	1595	1744	3339
30 a 39 anos	1745	1894	3639
40 a 49 anos	1267	1501	2768
50 a 59 anos	1032	1128	2160
60 a 69 anos	607	790	1397
70 a 79 anos	327	448	775
80 anos e mais	153	287	440
Total	9813	10909	20722

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
GOVERNADOR MANGABEIRA	241	246	241	271	253

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	40	19	23	25	36
II. Neoplasias (tumores)	100	83	76	86	92
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	12	13	7	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	29	23	31	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	2	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	11	6	3	8
VII. Doenças do olho e anexos	53	45	45	71	88
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	88	123	167	163
X. Doenças do aparelho respiratório	24	33	26	40	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	126	90	137	147	141
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	68	54	36	50	59
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	15	20	36	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	55	59	91	90	116
XV. Gravidez parto e puerpério	240	261	259	281	288
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	13	13	20	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	-	8	4	7

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	10	10	11	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	104	104	125	116	144
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	69	27	51	61	63
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1110	955	1089	1253	1371

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	6	6	6	4
II. Neoplasias (tumores)	23	16	21	12	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	17	21	18	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	36	32	31	39
X. Doenças do aparelho respiratório	7	14	8	15	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	2	5	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	3	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	13	16	11	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	28	12	26	23	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	146	123	144	131	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando-se a composição da população por faixa etária e sexo, chama atenção que **62,21%** das mulheres encontram-se na faixa de 10 a 49 anos, formando uma importante demanda por serviços de atenção à saúde da mulher como, por exemplo, o planejamento familiar.

No período de **2015-2019**, foram registrados **hum mil duzentos e cinquenta e dois (1.252)** nascidos vivos de mães residentes no município.

A primeira principal causa de **morbidade** da população de Governador Mangabeira/BA no ano de **2019** está relacionada a **parto, gravidez ou puerpério**, sendo que a referida causa representa **18,42%** das internações. A segunda causa está relacionada a isto posto faz-se necessário verificar dentre outras variáveis, a situação das ações de prevenção às doenças relacionadas a ingestão de água e alimentos contaminados. A terceira causa está relacionada a **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão. A quarta causa está relacionada a **Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas** que refere-se a traumatismos, queimaduras, envenenamentos ocasionados, por quaisquer tipos de acidentes, homicídios e suicídios e a quinta causa as **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. Em relação a mortalidade, a principal causa são as **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão. A segunda causa está relacionada as doenças do aparelho respiratório. A terceira causa está relacionada a **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. A quarta causa está relacionada a **Doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais**, apontando para a necessidade de intensificação das ações de prevenção e controle da diabetes mellitus. E a quinta causa está relacionada a **Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat** o que levanta uma dúvida quanto à qualidade no

preenchimento das Declarações de Óbito.

No primeiro quadrimestre analisado, ocorreram quatrocentos e trinta e cinco (435) internações de residentes de Governador Mangabeira nos diversos serviços de saúde hospitalares do Estado e cento e trinta e seis (136) óbitos.

Observando-se a composição da população por faixa etária e sexo, chama atenção que **62,21%** das mulheres encontram-se na faixa de 10 a 49 anos, formando uma importante demanda por serviços de atenção à saúde da mulher como, por exemplo, o planejamento familiar.

No período de **2015-2019**, foram registrados **hum mil duzentos e cinquenta e dois (1.252)** nascidos vivos de mães residentes no município.

A primeira principal causa de **morbidade** da população de Governador Mangabeira/BA no ano de **2019** está relacionada a **parto, gravidez ou puerpério**, sendo que a referida causa representa **18,42%** das internações. A segunda causa está relacionada a isto posto faz-se necessário verificar dentre outras variáveis, a situação das ações de prevenção às doenças relacionadas a ingestão de água e alimentos contaminados. A terceira causa está relacionada a **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão. A quarta causa está relacionada a **Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas** que refere-se a traumatismos, queimaduras, envenenamentos ocasionados, por quaisquer tipos de acidentes, homicídios e suicídios e a quinta causa as **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. Em relação a mortalidade, a principal causa são as **doenças do aparelho circulatório**, que pode ser considerada sensível as ações de atenção básica. Portanto, a alta morbidade por esta condição indica ineficácia das ações preventivas para doenças cardio-circulatórias, como por exemplo a hipertensão. A segunda causa está relacionada a doenças do aparelho respiratório. A terceira causa está relacionada a **Neoplasias/Tumores** alertando para a demanda por priorizar ações de prevenção e detecção precoce e, também, de aprimorar o sistema de referência e contra referência da rede de oncologia. A quarta causa está relacionada a **Doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais**, apontando para a necessidade de intensificação das ações de prevenção e controle da diabetes mellitus. E a quinta causa está relacionada a **Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat** o que levanta uma dúvida quanto à qualidade no preenchimento das Declarações de Óbito.

No exercício analisado contemplando os três quadrimestres, ocorreram hum mil, trezentos e setenta e um (**1.371**) internações de residentes de Governador Mangabeira nos diversos serviços de saúde hospitalares do Estado e cento e trinta e seis (**136**) óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	123.615
Atendimento Individual	33.207
Procedimento	46.133
Atendimento Odontológico	11.882

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1287	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	638	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7215	76506,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	97887	353456,09	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3717	3826,76	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6931	39317,85	-	-
Total	116388	473106,80	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	606	-
Total	606	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 10/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que o município de Governador Mangabeira/BA, apresentou produção em todos os serviços de saúde e níveis de atenção no seu território conforme demonstram os dados abaixo: No exercício de **2019** analisado, a Atenção Básica através do SISAB, foram registrados **214.837**, entre visitas domiciliares, atendimentos e procedimentos. Na atenção psicossocial do serviço de saúde mental, foram realizados **1.287** atendimentos. Na rede ambulatorial especializada da rede própria foram realizados **116.388** atendimentos. É oportuno ressaltar, que o município possui diversas especialidades médicas e serviços de MAC na rede municipal para atenção aos seus munícipes. No grupo de Vigilância em Saúde foram registrados 469 atendimentos. É importante enfatizar ainda, que através da rede própria da rede de atenção especializada, o município produziu o valor de R\$ **473106,80**.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	0	20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o município conta com **20** estabelecimentos de saúde cadastrados integrantes da rede municipal/privada. A rede básica de saúde possui na sua estrutura **11** estabelecimentos de saúde, nos quais estão implantados os programas estratégicos do Ministério da Saúde. A Estratégia Saúde da Família é a forma prioritária de organização da Atenção Básica no município. A rede de média e alta complexidade - MAC conta com **04** estabelecimentos de saúde, disponibilizando os serviços de Urgência/Emergência móvel e imóvel, exames de Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, RX, Consultas com diversos especialistas como: Cardiologista, Urologista, Ginecologista/Obstetrícia, Pediatria, Oftalmologista, Cirurgião Geral, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	0	3	13	40
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	5	26	55	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)		0	0	3	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		64	68	66	68
	Informais (09)		1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	5	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	40	68	136	151	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde é CNES, o município conta com **115** profissionais de saúde SUS da rede municipal. Não sendo possível, realizar uma análise mais detalhada e apurada, considerando a ausência do número de profissionais da rede privada. Os quadros apresentam fragilidades na sua demonstração, pois, não exibem os quantitativos de profissionais da rede privada. Ainda na rede de serviços de saúde da esfera pública, a população conta com serviços de urgência/emergência móvel e imóvel 24 horas/7 dias na semana, exames de Ultrassonografia, RX e aproximadamente quinze especialidades médicas, serviço de coleta de laboratório clínico, entre outros. Tais serviços necessitam de mão de obra e devido fragilidade na disponibilização dos dados mais precisos (números), não será possível uma análise detalhada no tópico em questão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS enquanto política pública, capaz de assegurar, por meio da integração das práticas de Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Assistência Farmacêutica, acesso a ações e serviços essenciais para a efetiva melhoria na situação de saúde da população, com enfoque na promoção da saúde, no cuidado integral, equidade e humanização.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reestruturar o modelo assistencial de forma a garantir avanços nas condições de saúde da população buscando ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, fortalecendo a gestão Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a ouvidoria do SUS, no âmbito municipal.	Ouvidoria em funcionamento e indicadores de satisfação dos usuários.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalar o setor de ouvidoria do SUS na secretaria municipal de saúde									
2. Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	Inventário de equipamentos das USFs.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar equipamentos nas UBS									
3. Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	Número de Serviços de Saúde da atenção básica construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar construção das Unidades Satélites que serão vinculadas as UBS de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa									
4. Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de unidades com veículos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para cada Unidade de Saúde									
5. Equipamentos dos ACS e ACE	Garantia de condições de trabalho e serviços com qualidade, desempenhados pela categoria.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição fardamentos, equipamentos para ACS e ACE									
6. Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ.	Percentual das equipes aderidas ao PMAQ com avaliação satisfatória ou muito satisfatória	Percentual			90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar as equipes de atenção primária a saúde de acordo com os indicadores de produção									
7. Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	Número de USFs no município	Número			10	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe									
8. Linha telefônica nas UBS	Percentual de unidades com conectividade	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Implementar linha telefônica nas UBS									
9. Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	Gerenciamento da fila de espera com classificação de risco por grau de encaminhamentos (Critério por Saúde/doença e não por demanda e oferta)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Reestruturar o fluxo para implantação de sistema informatizado de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.									
10. Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	Organograma implantado e homologado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de fluxograma da Secretaria municipal de Saúde baseado na realidade atual;									
Ação Nº 2 - Implantação das Diretorias, coordenações e gerencias específicas para os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.									
11. Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	Percentual de profissionais atuantes nos serviços frente às necessidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais, a partir da concretização e fortalecimento da Atenção Básica, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), garantindo assim, acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, territorialização, adscrição da clientela, responsabilização e humanização.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde, no âmbito da atenção básica buscando melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação em saúde, visando organizar e monitorar o fluxo para referencia da laqueadura e vasectomia, assim como controle e prevenção das DST.	Proporção dos usuários com adesão ao planejamento familiar	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar educação em Saúde e monitoramento do fluxo de laqueadura, vasectomia e prevenção de DST.									
2. Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre)	Proporção de gestantes cadastradas e acompanhadas pelas USFs, visando o pré-natal em dia (Vacinação)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar a gestante através dos profissionais da atenção básica para busca ativa no primeiro trimestre									

3. Garantir teste rápido/ sorologia	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de Visita Domiciliar	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar teste rápido nas Unidades de Saúde									
4. Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha	Redução de riscos e complicações de parto e puerpério.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento e acompanhamento efetivo das Puérpera e RN através da rede cegonha									
5. Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	Garantia das ações voltadas para a Atenção Primária a saúde do homem, coordenação e UBS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Saúde do Homem por meio de educação em saúde nas UBS									
6. Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família	Percentual de profissionais capacitados e atualizados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da APS									
7. Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	Percentual de eventos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar o evento do Dia Internacional da Mulher									
8. Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas microáreas existentes,	Percentual de microáreas cobertas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lotar ACS nas UBS das microrregiões									
9. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar o acompanhamento de crianças de 0 a 7 anos e mulheres no desenvolvimento da criança e saúde da mulher									
10. Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações intersetoriais disponibilizando recursos das secretarias de Ação Social, Educação e Saúde									
11. Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento pelas USF as famílias elegíveis do PBF									
12. Implantação de farmácia básica nas USFs;	Percentual de unidades com farmácia básica implantada	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de farmácia Básica nas UBS									
13. Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	Percentual de protocolos criados e implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de protocolo operacional nas UBS									
14. Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hiperdia.	Proporção de hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes de Hiperdia para atualização de registros									
15. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			100,00	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial por meio da promoção integral da saúde da mulher									
16. Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			100,00	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede assistencial por meio da promoção integral da saúde da mulher									
17. Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	Percentual de Unidades de Saúde em funcionamento com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar, implantar e equipar as redes informatizadas para integração dos serviços de saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

OBJETIVO Nº 3.1 - Programar as ações de saúde bucal na atenção básica com as ações das redes de saúde bucal Regional, contribuindo para o fortalecimento do SUS através da coordenação do cuidado visando a ampliação do acesso dos usuários a todas as ações de saúde bucal e diretrizes da PNSB.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Funcionamento efetivo das equipes de saúde bucal de todas as unidades de saúde da família									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos adquiridos de saúde bucal a fim de dar maior eficiência e resultado no atendimento odontológico									
2. Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	Cobertura de primeira consulta odontológica programática;	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar maior número de vagas por dia de atendimento									
Ação Nº 2 - Criar e manter estratégias para uma maior adesão da população ao atendimento odontológico									
3. Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	Percentual de crianças em idade escolar acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das equipes de saúde bucal									
Ação Nº 2 - Manter interação com as escolas									
Ação Nº 3 - Manter equipe de estagiários de Odontologia para suporte									
4. Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	Percentual de metas de atendimento alcançadas pelo CEO	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os profissionais para orientação do fluxo									
Ação Nº 2 - Atualizar fluxo normativo de referência e contra-referência entre as USFs e CEO									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o fluxo de encaminhamento para as especialidades de referência de acordo com protocolos de acesso, assim como ampliar e estruturar a rede de atenção à saúde mental no município, bem como a estrutura física dos serviços de saúde próprios; implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; Qualificar o atendimento em Urgência e Emergência garantindo a resolubilidade do caso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	Percentual de encaminhamentos incorretos/desnecessários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar levantamento de perfil epidemiológico da rede de saúde do município.									
2. Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD;	Percentual de satisfação do usuário do TFD municipal	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o Programa do TFD;									
Ação Nº 2 - Gerenciar e controlar as ações referente ao TFD, visando um atendimento humanitário e acolhedor aos usuários do programa.									
3. Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	Número de veículos adquiridos para o TFD	Número			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do transporte sanitário visando a garantia da qualidade do serviço;									
Ação Nº 2 - adquirido transporte sanitário com acessibilidade para os usuários que realizam Tratamento Fora do Domicílio.;									
4. Implantar Classificação de risco.	Percentual de unidades com classificação de risco implantada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM 100% DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IMPLANTADA									
5. Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	Percentual de unidades de urgência e emergência reformadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORMA EM ANDAMENTO									
6. Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	Percentual de profissionais do SAMU qualificados e atualizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM FUNCIONAMENTO									
7. Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	Pacientes atendidos no CAPS semanalmente	Número			40	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de consultas no CAPS									
8. Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	Percentual de Pacientes acompanhados com medicação dispensada pelo CAPS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender aos pacientes do CAPS em sua demanda medicamentosa									
9. Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	Percentual de medicamentos padronizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação do uso racional de medicamentos, promovendo a redução dos custos operacionais.									
Ação Nº 2 - Revisão do elenco de medicamentos essenciais.									
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos sobre as demandas da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para os serviços de saúde									
Ação Nº 4 - Atender a demanda de medicamentos da REMUME em tempo oportuno na Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Implementar o programa de distribuição de medicamentos padronizados pela Rede Municipal									
10. Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	Número de POPs elaborados pela ASF e aplicados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicação e divulgação de Manual de Normas, Rotinas e POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) para cada atividade do ciclo da ASF.									
Ação Nº 2 - Programação adequada de medicamentos considerando a sazonalidade e regionalidade.									

Ação Nº 3 - Implantar sistema de gestão da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde onde exista a dispensação de medicamentos.

Ação Nº 4 - Garantir a distribuição adequada dos medicamentos para as unidades de saúde, mantendo o fluxo conforme escala já implantada e ativa

Ação Nº 5 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos da REMUME, em tempo adequado para atender o CMM - consumo médio mensal - e manter os estoques para regularidade no abastecimento.

11. Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	Número de capacitações realizadas voltadas para os profissionais da ASF	Número			4	2	Número	2,00	100,00
--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar às equipes quanto às diretrizes da assistência farmacêutica.

Ação Nº 2 - Educação continuada para atualização de prescritores e modificação dos hábitos prescritivos com base em padrões de prescrição

Ação Nº 3 - Capacitar o RH para o HÓRUS e demais sistemas de informação

Ação Nº 4 - Disponibilizar acesso a informação atualizada sobre medicamentos aos profissionais de saúde da rede SUS.

Ação Nº 5 - Garantir a quantidade de recursos humanos da Atenção Básica e Especializada de acordo com a parametrização da Assistência Farmacêutica

Ação Nº 6 - Implantar a consulta do farmacêutico definindo um modelo padrão a ser utilizado e realizar a capacitação dos profissionais farmacêuticos.

Ação Nº 7 - Incentivar a participação dos profissionais em eventos de capacitação no decorrer do ano.

Ação Nº 8 - Criar condições para implantação e desenvolvimento do serviço na Atenção Básica, através da instrumentalização e capacitação dos gestores e profissionais na Gestão do Cuidado Farmacêutico no município.

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar as ações desenvolvidas- contribuindo para o diagnóstico precoce e controle de DST/HIV/AIDS no município, reorganizando diretrizes e estratégias visando a promoção de saúde, prevenção e controle das hepatites virais B e C.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	Diminuição de óbito fetal e não fetal, com observação contínua no SIM.	Taxa			8,29	20,75	Taxa	20,75	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pré natal eficaz atentando para as deficiências da gestante bem como as possíveis comorbidades									
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas domiciliares atentando para informações de Higiene e atualização do cartão de vacina									
Ação Nº 3 - Atentar para sintomas de diarreia agudas, gripes e pneumonias.									
2. Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	Taxa de prevalência de tuberculose	Taxa			1,00	0,23	Taxa	0,23	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes multiprofissionais das unidades de saúde Municipal a cada 06 meses;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes e garantir acompanhamento até a cura;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do paciente caso haja necessidade de tratamento diretamente Observado (TDO);									
3. Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			0,32	0,00	Proporção	95,00	0
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa no âmbito das Escolas do Município de natureza informativa									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para a equipe de saúde a cada 06 meses, afim de identificar o problema de forma precoce;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos após treinamento das equipes.									
4. Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			100,00	90,05	Percentual	75,00	83,29
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe de Enfermagem e Agentes comunitários para ir em busca dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos com finalidade de atualização da caderneta de vacinação;									
5. Programar veículo para atender a demanda da VISA.	Número de veículos para às ações da VISA	Número			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirido veiculo para atender as demandas da Vigilância em Saúde;									
6. 100% de coletas do VIGIAGUA	Percentual de coletas realizadas de acordo com o preconizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizada 100% de coletas de água para consumo humano e alimentado o Sistema VIGIAGUA									

DIRETRIZ Nº 6 - Manter e Aprimorar da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Fortalecer o modelo de gestão com centralidade no usuário, consolidando a participação da comunidade, bem como, das ações Intersectoriais e do controle social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Percentual de Conselheiros Capacitados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Buscar meios para capacitar aos conselheiros municipais de saúde									
2. Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades.	Número de conselhos comunitários de saúde criados	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fomentar apoio para a criação de conselhos locais nas comunidades do município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Promover capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	0,00	100,00
	Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00	100,00
	Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	100,00	100,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	90,00	90,00
	Apoiar criação de conselhos locais nas comunidades.	0	0
	Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicilio/TFD;	90,00	90,00
	Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	100,00	100,00
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	90,00	90,00
	Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	100	100
	Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	100,00	100,00
	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	0,00	100,00
	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	100,00	100,00
	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS	40	40
	Linha telefônica nas UBS	0,00	0,00
	Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	100,00	100,00
	Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	0,00	100,00
	Reestruturar o organograma da SMS de acordo com o projeto de lei.	50,00	50,00
	Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	90,00	90,00
Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	100,00	100,00	
Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	2	2	
Implantação de farmácia básica nas USFs;	50,00	50,00	
Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00

Reduzir a Taxa de mortalidade infantil 29,04 por 1.000 nascidos vivos	20,75	20,75
Qualificar os encaminhamento para os serviços de média e alta complexidade	100,00	100,00
Desenvolver estratégia para garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritários;	100,00	100,00
Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	90,00	90,00
Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	0,23	0,23
Realizar ações para ampliar cobertura da primeira consulta odontológica;	100,00	100,00
Captação precoce das gestantes para o pré-natal (primeiro trimestre)	100,00	100,00
Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos vinculadas as Unidades de Saúde de Queimadas, Brejos e Lagoa da Rosa.	90,00	90,00
Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	0,00	95,00
Realizar ações para ampliar cobertura de escovação supervisionada, assim como realização de atividades coletivas nas USFs, escolas e instituições;	100,00	100,00
Garantir teste rápido/ sorologia	100,00	100,00
Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	90,05	75,00
Capacitação dos profissionais da atenção básica para o encaminhamento correto de pacientes ao CEO	100,00	100,00
Cumprimento do atendimento para puérpera e recém nascido na primeira semana de vida, assim como a efetivo funcionamento da rede cegonha	100,00	100,00
Equipamentos dos ACS e ACE	100,00	100,00
Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem (Implantação do PNAISH)	100,00	100,00
Desenvolver ações de avaliação periódicas do índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ.	60,00	60,00
Realizar capacitações para os profissionais da estratégia de Saúde da família	90,00	90,00
Construção de mais uma Unidade de saúde com implantação de nova equipe	0	0
Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	100,00	100,00
Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas microáreas existentes,	100,00	100,00
Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	90,00	90,00
Padronizar os medicamentos essenciais que serão disponibilizados no município.	100,00	100,00
Garantir recursos para as ações intersectoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	90,00	90,00
Normatizar as ações, atividades, processos e procedimentos do ciclo da ASF Municipal.	1	1
Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, para atender perfeitamente os serviços implantados pelo município.	100,00	100,00
Capacitar e atualizar periodicamente servidores da ASF para execução dos procedimentos	2	2
Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	90,00
Implantação de farmácia básica nas USFs;	50,00	50,00
Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	100,00	100,00
Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hipertensão.	100,00	100,00
Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
Implantar, equipar e estruturar redes informatizadas e integradas nos serviços de saúde e capacitar todos os profissionais.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Implementação da assistência de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio/TFD;	90,00	90,00
	Aquisição de um transporte sanitário com acessibilidade;	100	100
	Implantar Classificação de risco.	100,00	100,00
	Requalificação e conclusão da reforma da Unidade.	0,00	100,00
	Implementar junto a Regulação programa de educação continuada para o SAMU	100,00	100,00
	Informatização do fluxo de regulação, visando organizar as autorizações de exames e consultas no setor da regulação e nas unidades de Saúde; capacitar a equipe profissional da regulação.	0,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	100,00	100,00
	Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	100,00	100,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)	90,00	90,00
	Busca ativa destes pacientes visando manter atualizados registros no sistema de informação para acompanhamento e controles do Hipertensão.	100,00	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
	Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais através da promoção a Atenção Integral à Saúde da Mulher	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100	100
	100% de coletas do VIGIAGUA	100,00	100,00
	Garantir recursos para as ações intersectoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	90,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	20,75	20,75
	Prevalência de Tuberculose 2,52. Diagnóstico por demanda espontânea dos pacientes	0,23	0,23
	Prevalência de hanseníase 0,32 para cada 10.000	0,00	95,00
	Cobertura de vacina de rotina maior que 95% em crianças menores de 1 ano.	90,05	75,00
	Garantir recursos para as ações intersectoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)	90,00	90,00
	Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	448.968,74	4.691.364,98	404.076,23	N/A	N/A	N/A	N/A	5.544.409,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.678.171,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.678.171,78
	Capital	192.383,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.383,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.453.298,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.453.298,48
	Capital	N/A	N/A	369.208,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	369.208,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	990,00	N/A	289.571,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.561,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2023.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Da Programação Anual de Saúde - PAS do exercício financeiro de 2019, alguns resultados não puderam ser informados, considerando que algumas metas não há possibilidades de mensuração. O sistema não permite inserir um resultado 0 (zero) das metas que não possam ser mensuradas, ou seja, sem a possibilidade de obter o % meta alcançada da PAS. Contudo, os resultados que possibilitaram a inserção dos resultados alcançados, foram inseridos, os demais, foram necessários inserir um resultado mínimo para prosseguir com a elaboração do instrumento. É oportuno frisar, que embora, o instrumento apresente fragilidades na demonstração dos resultados ofertados pela rede de serviços de saúde do município, todos os serviços funcionaram interruptamente, tanto na porta de entrada principal do serviço de saúde, quanto nos demais níveis de atenção, como a Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica Básica, Gestão do SUS, entre outros, portanto, consideramos como satisfatórias as ações realizadas no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	30	32	106,67	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	75,00	91,60	122,13	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	33,33	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,62	103,33	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,39	78,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	53,90	89,83	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	19,70	13,30	67,51	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	85,59	106,99	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	50,00	52,63	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Consideramos como satisfatório o resultado alcançado nos indicadores da Pactuação Interfederativa, considerando que no rol de **20** indicadores, o município de **Governador Mangabeira/BA**, no exercício de **2019**, cumpriu **12** indicadores o que representa **60,00%** de alcance dentro do contexto geral. É oportuno ressaltar, que a Gestão precisa implementar estratégias nos serviços de saúde, para continuar avançando no resultado dos indicadores, no que tange ao fortalecimento, priorizando a atuação da Vigilância em Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 4.004.832,09	4004832,09
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.450.000,00	1450000,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 330,62	330,62
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.535.080,48	1535080,48
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 119.914,63	119914,63
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.897,00	12897,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 162.009,31	162009,31
INVESTIMENTO	10301201520YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R\$ 125.000,00	125000,00
	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 53.220,00	53220,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme demonstram os dados da execução orçamentária e financeira do exercício de 2019, identificamos que 100% dos recursos provenientes da União, foram executados nas ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção. É importante enfatizar, que a execução dos recursos foi maior em comparação ao repasse, sendo necessário a intervenção da contrapartida através dos recursos próprios do município. Ainda assim, cabe-nos discriminar os montantes aplicados em cada área, sendo:

Atenção Básica: **R\$ 4.732.353,78**

Assistência Ambulatorial e Hospitalar: **R\$ 2.862.558,44**

Vigilância em Saúde, especificamente na Vigilância Epidemiológica: **R\$ 289.570,61** -

Totalizando a aplicação nas áreas: **R\$ 7.884.482,83**

Repasse: **R\$ 7.508.284,13**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/03/2023.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Durante o exercício de **2019**, o município de Governador Mangabeira/BA não recebeu auditorias de Órgãos de Controle.

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o exercício de **2019** o município de Governador Mangabeira/BA, manteve as ações e serviços de saúde em pleno funcionamento, avançando em todas as áreas e níveis de atenção, implantando e implementando novos serviços dentro do território, oportunizando condições satisfatórias, priorizando a humanização do atendimento, com ambientes acolhedores e com profissionais qualificados. Cabe-nos enfatizar, que o município de Governador Mangabeira/BA, no referido exercício, recebeu recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, o equivalente a **R\$ 7.508.284,13** (Sete milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos.).

Demonstramos a aplicação dos recursos repassados de forma extraordinária para aplicação nas ações de implantação e implementações dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, para efeito de Prestação de contas conforme enfatizam os atos normativos:

1. O valor repassado de **R\$ 30.600,00** conforme Portaria GM MS 3319, creditado nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019 , em valor individuais de **R\$ 15.300,00- Aplicado no programa de informatização das unidades básicas de saúde;**
2. O valor repassado de **R\$ 53.220,00**, conforme Portaria GM MS 3034, creditado no dia 18/12/2019 - **Aplicado na estruturação de atenção a saúde bucal;**
3. O valor repassado de **R\$ 125.000,00**, conforme Portaria GM MS 4059, creditado no dia 11/11/2019, -**Aplicado na estruturação de academia de saúde, recursos de emenda parlamentar;**
4. O valor repassado de **R\$ 12.000,00**, em parcelas individuais de **R\$ 6.000,00**, conforme Portarias GM MS 1530 e 2745, creditado nos dias 11/07/2019 e 12/11/2019 -**Aplicado na organização dos serviços de assistência farmacêutica;**
5. O valor repassado de **R\$ 330,62**, conforme Portaria GM MS 4095, creditado no dia 06/05/2019 -**Aplicado no apoio de implementação a rede cegonha;**
6. Os valores repassados totalizando **R\$ 1.450.000,00** conforme Portarias GM MS 1589,1309 e 3089, creditados nos dias 09/07/2019, 30/07/2019 e 05/12/2019 -**Aplicado no custeio dos serviços da atenção básica em saúde, recursos de emenda parlamentar, conforme propostas cadastradas no FNS 36000267236201900, 36000252564201900 e 36000283203201900.**

Em face, demonstramos a aplicação de todos os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, no referido exercício, sendo eles **de caráter excepcional e temporário de incrementos temporários ao custeio de atenção primária em saúde**, bem como, de ações e serviços implantados no município, entre outros. Com isso, atendemos o que preconiza os atos normativos do SUS e das instâncias de controle.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos abaixo elencados, os compromissos para o próximo exercício.

1. Atentar-se para os compromissos estabelecidos na Programação Anual de Saúde;
2. Acompanhar os resultados dos indicadores, realizando reuniões trimestrais com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Manter a utilização dos recursos financeiros no seu objeto proposto;
4. Manter o funcionamento regular de todos os serviços de saúde do município, priorizando a Atenção Básica como principal porta de acesso ao sistema;
5. Realizar manutenção predial dos serviços implantados no território, se necessário.
6. Realizar renovação de frota dos veículos que servem a Secretaria Municipal de Saúde, se necessário
7. Manter o programa de T.F.D.
8. Disponibilizar os medicamentos de acordo ao elenco da Assistência Farmacêutica aos usuários
9. Adquirir insumos, materiais de consumo e materiais permanentes de acordo as necessidades do Setor.
10. Fortalecer as práticas de educação permanente em todos os níveis de atenção dos serviços implantados no município.
11. Manter a alimentação dos sistemas de informações em saúde;
12. Manter as ações do Programa de Saúde na Escola - PSE
13. Fortalecer a participação social no Conselho Municipal de Saúde;
14. Outros...

TIAGO PEDREIRA DE MENDONCA
Secretário(a) de Saúde
GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019**.

Esse é o nosso parecer...

Introdução

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019**.

Esse é o nosso parecer...

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019**.

Esse é o nosso parecer...

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019**.

Esse é o nosso parecer...

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019**.

Esse é o nosso parecer...

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019**.

Esse é o nosso parecer...

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019.**

Esse é o nosso parecer...

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019.**

Esse é o nosso parecer...

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019.**

Esse é o nosso parecer...

Auditorias

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019.**

Esse é o nosso parecer...

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019.**

Esse é o nosso parecer...

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 e a Lei complementar 141/2012, após análise do instrumento **Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2019** do município de **Governador Mangabeira/BA**, o Conselho Municipal de Saúde, OPTA pela aprovação do instrumento, considerando os esclarecimentos anteriormente sanados e a apresentação final na reunião ordinária realizada no dia **08 de abril de 2022**, bem como, os esforços envidados pela Gestão, na manutenção das ações e serviços de saúde, melhoria da infra-estrutura das unidades, aquisição de insumos, capacitação de recursos humanos, pagamento de salários em dias e o cumprimento do índice constitucional aplicado na pasta. Cabe-nos ainda ressaltar, as limitações sinalizadas para a elaboração do instrumento, tendo em vista a nova plataforma para construção desse trabalho.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia **08/04/2022** com a demonstração de todas as áreas estratégicas da saúde, bem como, no detalhamento de todos os recursos vinculados recebidos pelo município. Em face, os Conselheiros **OPTAM pela aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Governador Mangabeira/BA, no exercício de 2019.**

Esse é o nosso parecer...

Status do Parecer: Aprovado

GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, 13 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Governador Mangabeira